



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - CHAPECÓ

Declaração Nº 8 / 2021 - PPGH - CH (10.41.13.10.04)

Nº do Protocolo: 23205.004548/2021-61

Chapecó-SC, 05 de março de 2021.

Resultado provisório do
EDITAL Nº 109/GR/UFFS/2021

A presidente da Comissão de Bolsas do PPGGEO (Portaria Nº1534/GR/UFF/2021), no uso de suas atribuições, torna público o resultado provisório do EDITAL Nº 109/GR/UFFS/2021 (SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA COTA DE BOLSA INSTITUCIONAL DO MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA PPGGEO UFFS).

I) Solicitações deferidas:

- Daniela Loureiro Romanoski
- Vinícios Nalin
- Yuri Potrich Zanatta

II) Solicitações indeferidas:

- Rômulo Scariot (motivo: não cumprimento do item 4.1 - II do Edital Nº 109/GR/UFFS/2021)

III) Resultado da Classificação, em conformidade à **classificação geral dos aprovados no processo seletivo 2020.2**, conforme EDITAL Nº 644/GR/UFFS/2020.

- 1) Yuri Potrich Zanatta
- 2) Vinícios Nalin
- 3) Daniela Loureiro Romanoski

DOS RECURSOS:

7.1 O requerente poderá interpor recurso do resultado, em até 1(um) dia útil após a publicação/divulgação do resultado no sítio da UFFS.

7.2 Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail (sec.ppggeo@uffs.edu.br), e devem conter

o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

7.3 A Comissão de Bolsas é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

7.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

7.5 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1(um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

7.6 O parecer será disponibilizado pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia e encaminhado por e-mail para as partes interessadas.

(Assinado digitalmente em 08/03/2021 10:48)

JUCARA SPINELLI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - ER (10.44.05)
Matrícula: 1220039

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **Declaração**, data de emissão: **05/03/2021** e o código de verificação: **3e901c48fd**